



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2020.

Data: 25 de março de 2020.

Hora: 13h30min

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Maria Beatriz Cardoso Ribeiro, Camila Bühler Machado e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2020 destinada à aquisição de passagens para o transporte de alunos do Ensino Médio e Fundamental da Zona Rural do Município, para o primeiro semestre do ano letivo de 2020, com vigência até 30 de julho de 2020, bem como com o Memorando PGM nº 516/2020, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa L.J.D'AVILA E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.129.441/0001-86, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no ofício n.º 253/2020 – GPM, estando os mesmos em plena vigência.
3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa L.J.D'AVILA E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.129.441/0001-86, para a aquisição de 20.200 passagens ao valor global de R\$53.238,00 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais) conforme proposta de preços, à fls 26 do processo licitatório.
4. Fica encerrada esta reunião, às 14 horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2020.


Maria Beatriz Cardoso Ribeiro,


Camila Bühler Machado


Tédi Rancheski
Comissão de Licitações